DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) LETÍCIA PORFIRIO VICENTINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 20 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LETÍCIA PORFIRIO VICENTINI	ENGENHEIRO CIVIL	10.10.2022 À 09.10.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.05.2024 com término em 15.06.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava – CMDPI comunica, por meio do presente, que não houve interposição de recursos contra a lista final das inscrições deferidas dos representantes da sociedade civil que concorrerão na eleição para compor o referido conselho no biênio 2024-2026, publicada no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP no dia 20 de maio de 2024, Ano VI | Edição nº 1071, Páginas 11 a 12.

Em razão disso, ratifica-se e torna-se público a lista final dos nomes dos candidatos que concorrerão na eleição como representantes da sociedade civil, de acordo com os seguimentos abaixo relacionados:

Para o segmento "**Representante de organização de grupo ou movimento de idosos"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Ailto Colmanetti, Antônio Carlos Bento, Aparecida Olani Ferreira e Eliana de Sousa dos Santos.

Para o segmento **"Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção dos direitos do idoso"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Elen Maria da Silva e Helder Antonio de Paula.

Para o segmento **"Representantes de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Gabriela Helena Maciel Colanesse, Lorraine da Silva Cabral, Marcela Duarte Chiarelo e Marina Mendonça Emilio.

A eleição para escolha dos membros que comporão o CMDPI como representantes da sociedade civil será realizada no dia 27 de maio de 2024, no horário das 08:00h às 12:00h, na sede do CMDPI, situado à Praça Rui Barbosa, n°. 147, bairro Centro, Igarapava/SP, conforme cronograma previsto no **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA — BIÊNIO 2024/2026"**, publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP no dia 06 de maio de 2024, Ano VI | Edição nº 1061, Páginas 43 a 51.

Igarapava/SP, 24 de maio de 2024.

Rubiana R. Santos

Rubiana Ribeiro dos Santos
Presidente da comissão eleitoral

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000